

EDITAL Nº 004/2025 – DEAD/FUERN

CONVOCA TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutores(as) a distância classificados(as) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº170/2024 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de extensão em educação especial na perspectiva da educação inclusiva, ofertado na modalidade a distância pela FUERN/UAB.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) a distância no curso de extensão em educação especial na perspectiva da educação inclusiva, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº 170/2024-DEaD/FUERN.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
INACIA DE SOUSA RIBEIRO
INALDA DE SOUSA RIBEIRO
PATRICIA SANTOS CONDE DE CHRISTO
MARIA HELENA DE SOUSA MELO
RONALDO ADRIANO DA COSTA XAVIER
RAFAELA DUMAS REIS DIAS
JOSÉ RICARDO FREITAS NUNES
SANDRO MIRANDA DE REZENDE
ANDERSON CRISTIANO RIBEIRO FEITOSA
HELOISA HELENA DE PAULA
ALDACI SANTOS LOPES
ADRIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS

2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às **23:59:59 do dia 16 de janeiro de 2025**.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: (Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);

- g) Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
 - h) Cópia de comprovante de residência atualizado;
 - i) Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.
- 2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados(as) e, conseqüentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 09 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN

ANEXO I - [Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES](#)

ANEXO II - [Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES](#)

ANEXO III – [Declaração de Disponibilidade](#)